

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

EDITAL 003/2017

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E
RECLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes das Universidades Federais Associadas à Rede.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de docentes será regida por este Edital, **pelo Regulamento¹ do PROFIAP** e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento, descredenciamento e reclassificação de docentes das Universidades Federais Associadas à Rede PROFIAP.

1.2. Estão aptas a participar deste Edital as Universidades Federais listadas a seguir:

- a) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- b) Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- c) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- d) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- e) Universidade Federal de Goiás - UFG
- f) Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- g) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- h) Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- j) Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- k) Universidade Federal de Sergipe - UFS

¹ Disponível em: http://www.profiap.org.br/profiap/sobre-o-curso/regulamento_profiap_-_nacional.pdf

- l) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- m) Universidade Federal do Piauí - UFPI
- n) Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- o) Universidade Federal do Tocantins - UFT
- p) Universidade Federal do Triangulo Mineiro - UFTM
- q) Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
- r) Universidade Federal Fluminense - UFF
- s) Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- t) Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA
- u) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

1.3. Os docentes credenciados serão classificados como **Docentes Permanentes** ou **Docentes Colaboradores**, conforme Portaria Capes nº 81/2016²².

1.4. O **Descredenciamento** deverá ser solicitado para os docentes credenciados em editais anteriores e que não atuarão mais no PROFIAP.

1.5 A **Reclassificação** deverá ser solicitada para os docentes credenciados em editais anteriores que desejam trocar a categoria de Permanente para Colaborador ou de Colaborador para Permanente.

2. DOS PEDIDOS

2.1 Para que os pedidos de **credenciamento, descredenciamento e reclassificação** de docentes sejam aceitos, é necessário:

a) Encaminhar ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP, **Ofício** com a solicitação, em formato digital, assinado pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente na Universidade Federal Associada, a partir de indicação da Comissão Acadêmica Local, para o endereço eletrônico comitegestor.redeprofiap@gmail.com.

b) Anexar ao Ofício, **formulário** devidamente preenchido disponível no Anexo I deste Edital.

2.1.1 Para docentes cedidos por outra instituição, anexar documento comprobatório de cessão total ou parcial para universidade associada, constando a carga horária cedida do docente para atuar na Universidade.

²² Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 São critérios exigidos para atuação como **Docente** da rede PROFIAP:

- a) Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- b) Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) Atendimento aos critérios da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo³ disponíveis em documentos oficiais publicados pela CAPES;

3.1.1. Para ser classificado como **Docente Permanente** o docente indicado deverá ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento

3.1.2. Para ser classificado como **Docente Colaborador** o docente indicado deverá ter Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento.

3.3 A análise dos critérios a que se refere o item **3.1 c)** será baseada em informações extraídas dos currículos dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no **dia da avaliação do pedido de credenciamento ou reclassificação**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail comitegestor.redeprofiap@gmail.com;

4.2 Somente serão consideradas, para fins de análise, propostas que estejam instruídas conforme as orientações deste Edital;

4.3 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

4.4 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 26/06/2017

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

³ Disponível em: <http://www.avaliacaotriennial2013.capes.gov.br/documento-de-area-e-comissao>

EDITAL 003/2017

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E
RECLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES ASSOCIADOS À REDE PROFIAP**

ANEXO I – FORMULÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL
Credenciamento, Descredenciamento e Reclassificação de Docentes Associados à Rede Profiap
DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição:
Sigla:
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL
Nome completo:
E-mail:
Telefone profissional:
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP
Nome completo:
Cargo:
E-mail:
Telefone profissional:
CORPO DOCENTE (para cada docente, informar)
Solicitação: () credenciamento () descredenciamento () reclassificação
Nome completo:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Regime de Trabalho na IES: () 40h () 40h DE 20h ()
Carga Horária dedicada ao PROFIAP: () 8h () outra: especificar

Disciplinas que poderá ministrar no PROFIAP:

- Estado, Sociedade e Administração Pública
- Teoria das Organizações
- Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública
- Finanças Públicas e Gestão Orçamentária
- Formulação de Políticas Públicas
- Gestão de Projetos Públicos
- Práticas de Produção Técnico-Científica
- Direito Administrativo
- Gestão de Contratos e Convênios
- Administração Estratégica
- Gestão Social e Ambiental
- Projeto Organizacional
- Gestão Pública
- Elaboração e Análise de Projetos
- Tópicos Especiais em Gestão Pública

Temas que poderá orientar no PROFIAP:

- Atuação do Estado e sua Relação com Mercado e Sociedade;
- Transferência e Inovação Organizacional;
- Práticas de Gestão Sustentáveis;
- Políticas Públicas

Quantidade de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

- apenas o PROFIAP 2 Programas 3 Programas